LEI Nº 5.770 /2015

Denomina Orides Gonçalves de Oliveira a quadra de esportes situada na rua Altino Correia Viana, s/nº, no bairro Dom Bosco, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1 º - Fica denominada Orides Gonçalves de Oliveira a quadra de esportes situada na rua Altino Correia Viana, s/nº, no bairro Dom Bosco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2015.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal